

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.440/2010**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola CONTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.752/2010 (Processo CEE nº. 112/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, em uma turma de até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola CONTEC, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1.661, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe.

Vitória, 16 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação